



EDITAL 003/2025 – ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROFESSOR TUTOR

O diretor escolar da **E.E. Kosuke Endo**, diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 42, DE 5 DE JUNHO DE 2024**. Artigo 11 - As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática, expede o presente edital para estabelecer os procedimentos para atribuição de aulas do Professor Tutor;

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

§2º - Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

Expede o presente edital para estabelecer os procedimentos para atribuição de aulas do Professor Tutor;

II — DOS REQUISITOS:

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 Curso Normal Superior;
- 2 Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia — Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;



4 Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 — Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 — Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

III — PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º a 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV— DAS VAGAS DA UNIDADE ESCOLAR:

06 aulas.

V - DA ATRIBUIÇÃO:

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **05/03/2025**, às **16:00hs** na **E. E. Kosuke Endo**.

VI— CONSIDERAÇÕES FINAIS

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-maternidade e licença nojo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. KOSUKE ENDO
Rua do Comércio S/N - Distrito de Cuiabá Paulista
Mirante do Paranapanema/SP
CEP: 19.270-000 Telefone 18 3993 6131

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Mirante do Paranapanema, 27 de fevereiro de 2025.


Luzia Guindorizzi Cetefe
RG: 17.309.359-0
Diretor de Escola